

Indicação nº 156, de 2019

Indica ao Sr. Governador a execução das obras de adequação do aeroporto "Moliterno", em Dracena, de modo a provê-lo com as condições necessárias à recepção de vôos regulares de cargas e passageiros.

Autoria: Comissão de Transportes e Comunicações

RGL Nº 270/2019



INDICAÇÃO Nº 156, DE 2019

A Comissão de Transportes e Comunicações INDICA, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que autorize a realização dos estudos e a posterior execução das obras de adequação do aeroporto "Moliterno", em Dracena, de modo a provê-lo com as condições necessárias à recepção de voos regulares de cargas e passageiros.

JUSTIFICATIVA

Por meio do ofício n. 183/2018, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Dracena, o Vereador Rodrigo Rossetti Parra, encaminhou à Assembléia Legislativa uma Moção de Apoio à reivindicação da Associação dos Engenheiros, Agrônomos e Arquitetos da região de Dracena – AEARD.

A AEARD reivindica a execução das obras de adequação no aeroporto "Moliterno", em Dracena, a fim de muni-lo das condições suficientes para receber voos diários de cargas e passageiros. Segundo a associação, há razões geográficas, logísticas e econômicas que justificam o pleito.

Geograficamente, Dracena está a 650 km da capital paulista e a mais de 100 km das cidades dotadas de aeroportos que operam regularmente, casos de Araçatuba, Presidente Prudente e Marília. Ademais, trata-se da principal cidade de uma região, com mais de 300 mil habitantes.

Economicamente, tal população desenvolve um comércio pujante e atividades agropecuárias diversificadas. Merece destaque o setor sucroalcooleiro, que conta com mais de 15 usinas na região.

Por fim, quanto à logística, da região de Dracena partem, diariamente, mais de 20 ônibus em direção à capital paulista, número incrementado nos feriados e nas férias escolares. O transporte coletivo rodoviário é o único meio de locomoção a servir a área. Por meio dele, leva-se cerca de 10 horas para se chegar à cidade de São Paulo, ao passo que uma aeronave poderia cobrir o percurso em escassos 55 minutos.

Sala das Sessões, em 13/02/2019.

a) Comissão de Transportes e Comunicações